



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA 01/2025

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025, às 16 horas, na Sala L216 do Laboratório de Lavra, Planejamento e Tratamento de Minérios (LATRAM), realizou-se uma reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Minas. Estavam presentes os professores Ítalo Gomes Gonçalves(presidente), Meise Pricila de Paiva (secretária), Vinicius Matte, Luciana Arnt Abichéquer, Luis Eduardo de Souza, Fernando Alves Cantini Cardozo e Reginaldo Fabiano da Silva Afonso. Foram discutidos os pontos de pauta a seguir. (i) **Composição do NDE:** com a inclusão do prof. Fernando, o NDE passa a ser composto pelos membros presentes. (ii) **Presidência do NDE:** o prof. Fernando passa a ser o Presidente, ficando o prof. Ítalo como secretário. (iii) **Componentes curriculares em comum com outros cursos, com necessidade de ajustes:** foi constatado que os componentes "Hidrogeologia", "Métodos de Campo II" e "Topografia" não constam no PPC com a mesma proporção de carga horária como nos demais cursos do campus. As seguintes alterações são necessárias: Hidrogeologia, modificar a carga horária teórica prevista na ementa para 45 horas; Métodos de Campo II, modificar a ementa para que fique igual à do curso de origem da disciplina, curso de Geologia; e Topografia, alterar a carga horária teórica para 30h e inserir 15h práticas. O PPC será corrigido para a sua próxima atualização. (iv) **Proposta de componente optativo:** o componente "Aerolevantamento" foi proposto pelo prof. Felipe Guadagnin. O componente foi avaliado pelos presentes e considerado em conformidade com a proposta do curso, sendo assim aprovado. Porém, foi constatado que a bibliografia apresentada não está de acordo com as recomendações da Instituição, no que se refere a número de obras e número de exemplares disponíveis na biblioteca, sendo assim será solicitado que o professor faça os ajustes necessários. (v) **Atualização da lista de componentes complementares do CSTM:** Em função do processo de extinção do CSTM, a fim de facilitar a integralização dos discentes remanescentes no curso, a profa. Luciana propôs a adição do seguinte texto ao PPC: "Os Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG) são componentes eletivos, que visam à formação complementar do discente em especificidades de sua livre escolha. Esses, configuram-se como componentes curriculares ofertados eventualmente pelo Curso de Mineração e/ou componentes curriculares dos demais cursos de graduação do campus, que não são obrigatórios para o CSTM. Os CCCGs do curso de Mineração terão caráter eletivo, podendo o estudante escolher os CCCGs que irá cursar. Para a integralização curricular o discente deverá cumprir a carga horária mínima de 240 horas em CCCGs." O texto foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ítalo Gomes Gonçalves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **ITALO GOMES GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES CANTINI CARDOZO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VINICIUS MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MEISE PRICILA DE PAIVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1742811** e o código CRC **61E6B6A4**.

---

Referência: Processo nº 23100.003206/2022-82

SEI nº 1742811